



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**ASSUNTO- Relatório a Prestação de Contas
do Carnaval 2018.**

**INTERESSADO- Câmara Municipal de
Vereadores de Silvianópolis, Gestor Municipal
e População.**

**EMENTA- "Dispõe sobre a análise da
Prestação de Contas do Carnaval 2018."**

I - RELATÓRIO

Devidamente reunida a presente comissão, avocou esse presidente o expediente para relatório a prestação de contas do Carnaval 2018, nos termos da Lei Municipal nº 770/2010.

A presente prestação de contas foi elaborada pelo setor técnico Executivo Municipal em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 770/2010.

Conforme se verifica foi arrecadado o valor de R\$ 9.700,00 nos termos dos documentos juntados aos autos. Desse valor arrecadado o Município efetuou pagamentos de despesas no valor de R\$ 9.387,46. Portanto tendo saldo residual de R\$ 312,54, o que deve ser consolidado na próxima prestação de contas de evento a ser realizado.

Portanto voto pela Aprovação da Prestação de Contas com a ressalva da destinação do saldo residual mencionado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

II – CONCLUSÃO

Concluindo, este relator opina favoravelmente a aprovação da Prestação de Contas do Carnaval 2018, com a devida ressalva da destinação do saldo residual de R\$ 312,54.

Indagando o Senhor Presidente e a vereadora membro manifestaram-se no sentido de acompanhar o voto do vereador relator.

S.M.J.

Este é o Relatório.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2018.

Pre

LUCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO

Relator da Comissão de Justiça,
Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos

De acordo:

LUIS CARLOS JACINTO

Presidente da Comissão de Justiça,
Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos

Pre

VIVIANE APARECIDA NERY SILVA

Viviane da Comissão de Justiça,
Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos